

ARE

ACE

1450 / 80

CNF

||/||

CONFIDENCIAL

1450/80



004982

26SET.80



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE D' NORTE

Seção de. Informações

INFORMAÇÃO Nº 058/80-SI



DATA 18 SET 80
ASSUNTO : SALOMÃO GURd-2L PINHEIRO - UNIVERSIDADE DA AMIZADE DOS
POVOS PATRICE LUMUMBA - UAPPL.
REFERÉNaA INFE Nº 029/80-S2/SR/RN DE 26 AGO 80
ORIGEM SI/SR/RN
ÁREA
DIFUSÃO ANTERIOR:
DIFUSÃO C1/DPF, SNI/ARE, 7ª BDA INF MTZ, 3ª DN, CATRE, FM2/PMRN,
ANEXOS DOPS/SSP/RN ASI/UFRN
C/xerox de "Termo de Declarações", 08 Fie.

GURGEL PINHEIRO euteve em NATAL/RN no início do corrente ano, ocasião em que reuniu vários jovens estudantes pretendentes à bolsa de estudos na UNIVERSIDADE DA AMIZADE DOS POVOS PATRICE LUMUMBA-UAPPL.

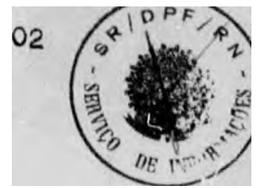
O nominado se encontra na URSS desde DEZ 71, é médico psiquiatra, trabalha em Hospital Soviético, é casado com uma cidada Russa e tem um filho com três anos de idade. Durante dois anos foi presidente de uma associação de estudantes brasileiros na UAPPL.

Segundo LUCINETE VERAS DE ABREU, estudante de Pedagogia (Orientação Educacional) da UFRN e que foi sua companheira de infância e colega de colégio secundário em CAICÓ/RN, SALOMIO um verdadeiro líder, sendo bastante conhecido na região do SERIDÓ, haven do prestado o Serviço Militar em CAICÓ/RN como Cabo do Exército.

Na reunião acima referida, estiveram presentes, dentre outros, LUCINETE VERAS DE ABREU, JANÚNCIO AFONSO MEDEIROS NETO, DOUGLAS SOARES GALVÃO e JOSÉ FILGUEIRA NETO, havendo naquela oportunidade \$4

CONFIDENCIAL

DPF-1139

CONFIDENCIALCONTINUAÇÃO DA INFO N° 058/80-SI/SR/RN DE 18 SET 80

SALOMÃO exibido "slides" sobre a URSS e **fêto** **explanções** acerca da vida e costumes na **União Soviética**, bem como sobre o **regime** de **cur sos** na UAPPL.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO tem motivado a ida de **es- tudantes** do Rio Grande do Norte para **cursarem** a **UAPPL**, contando em **LUCINETE VERAS DE ABREU** **uma** aliada, de vez que a mesma funciona como sua **intermediária**, **já** que se correspondem **com** regularidade e a **nomi- nada** transmite **informações** e **orientação** aos candidatos de como **proce- derem** para a **inscrição**, documentos exigidos e **detalhes** sobre a viagem.

JANÚNCIO AFONSO DE MEDEIROS NETO, **JOSÉ FILGUEIRA NETO** e **DOUGLAS SOARES GALVÃO** conseguiram bolsas de estudos para a **União Soviética** **através** de **SALOMÃO** e viajaram com destino **àquele País**. **Porém**, **já** na Arcentina, quando apanhariam as **passagens** para Moscou e receberiam demais **instruções** sobre a viagem na Embaixada **Soviética** em BUENOS AIRES, desistiram de prosseguir, retornando ao Brasil.

Atualmente **se** encontra na URSS, cursando medicina na **UAPPL**, o **jóvem** **AFJÍSIO BENÍCIO D SILVA**, cuja **bolsa** de estudos foi **conseguida** por intermódio de **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**.

Nesta SR/DPF/RN **não há** registros sobre **expedição** de passaporte para **ALUÍSIO BENÍCIO DA SILVA**, bem **como** **de** seus dados de **qualificação**.

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RN

DECLARAÇÕES que presta
JOSÉ FILGUEIRA NETO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, na sede da Superintendência Regional do Distrito Federal, na cidade Natal, Estado do Rio Grande do Norte, presente o Bel. Osvaldo Silveira Filho - Delegado de Polícia Federal, comigo, Francisco dos Chagas Rodrigues Monteiro, Escrivão, compareceu JOSÉ FILGUEIRA NETO, branco, brasileiro, solteiro, natural de Areia Branca/RN, filho de Waldemar Noronha Filgueira e Maria José Bezerra Filgueira, meido aos 09.07.54, Estudante, grau de instrução universitário, Carteira de Identidade nº 196.610-SSP/ITCP/CI/RN, endereço residencial Rua Central, 1663-Morro Branco-Natal/RN. Inquirido pela Autoridade, RESPONDEU: QUE, o declarante tirou passaporte com destino a União Soviética, objetivando se dirigir àquele País a fim de cursar Oceanografia; QUE, o referido curso não seria feito na Universidade da Amizade dos Povos Patricio Lumumba-UAPPL, de vez que naquela Universidade não existe o referido curso; QUE, a Universidade de qual o declarante não sabe informar o nome está localizada em Leningrado; QUE, o declarante passaria inicialmente um ano estudando o idioma russo e as matérias básicas do curso de Oceanografia para depois ingressar na Universidade no curso de Oceanografia; QUE, a bolsa de estudo para a qual o declarante se candidatou é fornecida pelo governo soviético e consiste de alimentação, hospedagem, assistência médica dentária e mais uma bolsa correspondente a quantia de oitenta rublos mensais no primeiro ano e noventa rublos a partir do segundo ano; QUE o declarante esclarece ainda que a passagem a partir de Argentina, via Paris até Moscou seria fornecida pelo governo soviético, assim como igualmente, ao final do curso a passagem de volta até, de retorno também seria fornecida pelo governo soviético; QUE, durante as férias no decorrer do curso, caso o declarante desejasse vir ao Brasil teria que custear a própria passagem; QUE, o declarante não sabe exatamente -

continua às



CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE JOSÉ FILGUEIRA NETO.....

no sabe exatamente qual a duração do curso de Oceanografia, mas por informação de alguns professores, digo, de um professor da UFRN o curso é de aproximadamente quatro a cinco anos; QUE, o declarante tomou conhecimento da existência de bolsas de estudos para União Soviética através de um estudante nome ROCHA, seu colega em um curso de preparação para o vestibular, o segundo semestre de 1979; QUE, ROCHA indicou ao declarante o nome de uma moça chamada LUCINETE, residente na residência universitária, informando que a mesma conhecia SALOMÃO GURGEL um brasileiro residente na União Soviética e que tinha correspondência com o mesmo; QUE, o declarante foi informado ainda por ROCHA e SALOMÃO Natal aproximadamente pelo mês de fevereiro do corrente ano; QUE efetivamente no início do corrente ano o declarante manteve contato com SALOMÃO GURGEL numa reunião onde compareceram aproximadamente dez jovens estudantes natalenses interessados em cursar na União Soviética mediante bolsas de estudos; a referida reunião foi organizada na residência universitária onde reside LUCINETE; QUE, o grupo reuniu naquela residência e dali se dirigiram para uma casa de uma irmã de SALOMÃO onde foi realizada a reunião, participando de mesma, LUCINETE; SALOMÃO naquela oportunidade forneceu todos os detalhes e orientação de como proceder para o ingresso em universidades da URSS; QUE, LUCINETE ao que parece cursa Pedagogia na UFRN; QUE, o declarante pode informar que apenas cinco candidatos foram aprovados como bolsistas para a União Soviética; QUE, a documentação dos mesmos foi conduzida através de SALOMÃO GURGEL quando retornou da União Soviética; QUE, a documentação consistia de autobiografia, currículo escolar do segundo grau, auto biografia, fotografias e um requerimento dirigido ao Reitor da Universidade; QUE, estes documentos foram entregues a SALOMÃO GURGEL para fim de levá-los à União Soviética; QUE, o resultado da aprovação chegou em meados de julho do corrente ano e foi enviada

continua às fls. 03



CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE JOSÉ FILGUEIRA NETO.-----

ano e foi enviado por SALOMÃO diretamente para LUCINETE; rM, o declarante soube do resultado que havia sido aprovado através de LUCINETE, acreditando que os demais candidatos também souberam através da mesma; QUE, dos candidatos aprovados algum do declarante foram JANUNCIO, DOUGLAS, MARCELO e outro que não se recorda o nome; QUE, o declarante sabe informar que MARCELO desistiu em virtude de ser de menor idade e os pais não concordarem com sua ida URSS e o outro candidato se recorda o nome hver desistido da viagem em virtude de doença da genitora do mesmo; QUE, quem informou ao declarante época em que deveria viajar para a Argentina a fim de embarcar daquele País para a União Soviética foi LUCINETE que recebeu o comunicado de SALOMÃO e transmitiu ao declarante e demais candidatos; não sabe informar por que razão a viagem deve ser iniciada "te Buenos Aires, no entanto na Arrptina que os candidatos receberam no Passaporte assim como as passagens com destino a Moscou; QUE, a viagem de Natal até Buenos Aires foi custeada pelo próprio declarante; I, na Embaixada Soviética em Buenos Aires, o declarante juntamente com JANUNCIO e DOUGLAS foram recebidos pelo Cônsul que informou na ocasião não estar confirmado o nome do declarante para viajar como turista, confirmando somente o nome de JANUNCIO e DOUGLAS; QUE, JANUNCIO desde Porto Alegre já estava receoso de empreender aquela viagem alegando saudade dos familiares; QUE, finalmente em Buenos Aires resolveu desistir; QUE, DOUGLAS ante a desistência de JANUNCIO e o nome do declarante não estar confirmado resolveu também desistir retornando ao Brasil; QUE SALOMÃO reside na União Soviética aproximadamente a uns dez anos, sendo casado com uma russa, parecendo ter um filho; o mesmo é formado em Psiquiatria; QUE, o declarante sabe informar por ouvir dizer que ano passado foi um jovem de Natal cursar Medicina na UAPPL; QUE, o nome do mesmo permanece
continua às fls. 04.-----



CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE JOSÉ FILGUEIRA NETC.-----

do mesmo parece ser ALUISIO o conseguiu a bolsa naquela Universidade através de SALOMÃO; QUE, o declarante escreveu recentemente a SALOMÃO a fim de saber o motivo porque o seu nome no constava na lista para viajar; OUE, supõe o declarante que o fato de seu nome no constar na Embaixada de Rússia em Buenos Aires foi pelo motivo de que o curso pretendido é em outra Universidade que no a Patricio Jamumba, Universidade esta para onde é fornecido bolsas; QUE, sabe por u ou vir dizer que ALUISIO quando viajou para a Rússia o ano passado também foi através da Argentina; QUE, os familiares do declarante embora no fossem contra a sua ida para cursar uma Universidade na União Soviética no sgo totalmente a favor; QUE, o que fez o declarante pretender estudar na é visando a sua qualificação profissional, de vez que trata-se de um País desenvolvido onde as Universidades podem oferecer forma o de alto nível; QUE, foi informado através de SALOMÃO que ao final do curso na Universidade Soviética o candidato deve retornar ao Brasil, não se do permitido pelo governo permanência naquele País. Nada mais disse " TM foi perguntado, pelo que mandou a Autoridade encerrar a presente Declaração, que depois de lida e chada conforme assinada juntamente com o Declarante e amigo, escreva o que a

vrei

AUTORIDADE:

DECLARANTE:

ESCRIVÃO :



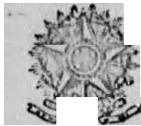
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RN



TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA J NÚNCIO AFONSO DE M
DEIROS NETO, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, na cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte e na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, onde presente se encontrava o Rel. Osvaldo Silveira Filho-Delegado de Polícia Federal, comigo Escriba do seu cargo, ao final assinado, compareceu JANÚNCIO AFONSO MEDEIROS NETO, brasileiro, natural Jucurutu/RN, cor branca, estudante, solteiro, filho de Manoel Etelvino Figueiredo e Nizélia Medeiros de Figueiredo, nascido a 14.02.58, residente na rua AntAnin Secca, neota Capital, portador de cédula de Ventidade nº 298592-SSP/RN. Sabendo ler e escrever, Indagado pela Autoridade sobre os fatos e apuração, DISSIMULOU QUE o objetivo do declarante em tirar passaporte com destino à Unigso Soviética era o de cursar Física na Universidade de Amizadeiros Patrice Iamumba, UAPPL, mediante bolsa de estudos; QUE o declarante chegou a viajar indo até Argentina, com destino àquele país da unigso Soviética; QUE porém, em Buenos Aires, desistiu da viajem em retornando ao Brasil; QUE o motivo da desistência do declarante quando já na Argentina foi de maneira estranha como foi tratado pelos funcionários da Embaixada Soviética em Buenos Aires; QUE aqueles funcionários, um deles confirmando ser o Cônsul Soviético, logo de início disseram para o declarante e um outro seu companheiro de viagem, também bolsista de física na UAPPL, que as bolsas concedidas por aquela Universidade já haviam se esgotado e que dois argentinos já haviam viajado para Unigso Soviética; QUE depois de uma série de interrogações, aqueles funcionários depois se ausentaram da sala algumas vezes com a identidade do declarante e do seu companheiro DOUGLAS SOARES GALVÃO retornaram afirmando que efetivamente havia confirmação da bolsa do declarante e de DOUGLAS, inclusive as passagens dos dois para a Unigso Sovietice-via Air France; QUE o declarante indagou do Cônsul soviético se no caso de não se adaptar na URSS lhe seria concedido passagem de retorno para o Brasil; QUE o declaran

Indagado. Assinado
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RN



Cont. das d. clarações de JANINCLIO AFONSO MEDETROS NETO:

QUE o declarante fez aquela pergunte pelo fato de temer no s adaptar na União Soviética tendo em vista o clima, a cultura e a situação política daquele País, todos inteiramente diferentes do Brasil; QUE o CONSUL lhe respondeu que se o declarante quizesse retornar antes do término do curso, teria que trabalhar a fim de p ara passagem de volta, pois a Universi &Ide só fornece a referida passagem após o termino integral d curso; QUE diante do que acima expôs, o declarante e seu compaheiro DOUGLAS resolveram retornarem o Brasil; QUE essa dec s o nao foi comunicada ao Consulu Soviético que, inclusive che u a fornecer o declarante um formulário par. preenchimento ao visto de entrada; QUE na União Soviética, o declarante teria bolsa de a limentação e hospedagem na própria Univer sidade, além de o valor mensal CO (oitenta) rublos e a par do segundo ano, o valor de 90 (venta) ruhlos; QUE pode i formar que durante os seis enos de permanência na União Sovié tica, caso desejasse vir ao Brasil durante as férias, o decla rante teria que custear as despeens, de vez que a Universida- de só fornece as passagens para o l{eio docueso , . Retorno ao do mesmo; QUE outro fato estranhndn pelo declarante é o de que a Universidade rnece as passagens a partir de tntno de ida como de volta; QUE o decla rante foi informado por um seu conhecido revide há vários anos nn unn Soviética, cujo nome é SALOMÃO GURGEL, bendo n restante, que após terminar o curso, teria que retor- nar ao Brasil e se quizesse voltar à União Soviética tis. "u pelo menos dois anos no Brasil; QUE o curso de Física que o declarante e seu colega DOUGLAS iram fazer naquela Uni- versidade, era da seguinte maneira: no primeiro ano, fariam u curso do idioma russo, quatro anos e seis meses seriam dedi- aos ao estudo de Física e os últimos seis meses seria dedicad à elaboração de uma tese, espécie de mestrado, não sabendo in formar se essa tese correspondia a nível de mestrado; QUE o dc clarante tomou contato pela primeira vez com a existência de bolses fornecidas pela Universidade Patrice Lubumba atraWs

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RN



Cont.das declarações de TANÚNCIO AFONSO DE MEDEIROS NETO: O
igo, pela Universidade Patrice Lumumba através de um seu co-
lega de preparação ao Vestibular durante o ano de 1978, no
segundo semestre, no curso Hipócrates; QUE aquele colega cuj
sen, ou melhor, cujo nome sabe ser apenas ALUÍSIO ou ALUÍSIO
BENÍCIO; QUE ALUÍSIO se preparava para fazer Medicina e sab
o declarante que o mesmo, se encontra na UniRo Soviética cur-
sando Medicina na Universidade Patrice Lumumba; QUE foi ALUÍ-
SIO quem forneceu ao declarante o endereço de SALOMÃO GURGEL;
QUE o declarante se comunicou atra4As de cntta com o mesmo e
recebeu d ele todas as instruções de como proceder, isto é,
quais os documentos necess4rJos. esclarecendo melhor, SALOMXC
respondeu a carta do declarante qu um dos fatores essenciaf
seria um bom curri.culo para se inscrever na Universidade a fi-
de concorrer a uma vaga na Universidade e que no final daque
le ano, isto é, 1979, viria a Natal e que o declarante procu-
rasse manter contato quando o mesmo ?qui estivesse; QUE efe-
tivamente, durante janeiro ou fevereiro do corrente ano, SALO-
MÃO aqui esteve e o declarante manteve contato cor o mesmo, re-
cebendo as instruções de como proceder para concorrer refer
da bolsa; QUC foi o próprio SALOMÃO quem levou os documentos
do declarante e de DOUGLAS; QU o documentos consistiram no
Currículo Escolar, numa Auto-Biografia, quatro fotografias,
breugrafia e um requerimento dirigido ao Reitor da Universida-
de; QUE não he informar de outros candidatos à Bolsa de Es-
tudo no UAPPI, sabendo por ouvir dizer. que um rapaz de nome
FILGUEIRAS, ou melhor, retifica o declarante que JOSÉ FILGUEI-
RA, estudante universitário daqui de Natal, também foi outro
candidato da TTniverridre, inclusive viajou jun.mente com o
declarante e DOUGLAS Buenos Aires; QUE FILGUEIRAS ia sur-
sar em outra Universidade russa, de Leningrado
também através de bolsa de estudos; QUE no entanto, em Buenos
Aires, o Cônsul lhe fi, digo, o CONSul lhe informou não
ver oonfirmaçEo da bolsa destinada a FILGUEIRAS; QUE FILGUEI-
RAS, igualmente, se inscreveu através de SALOMÃO; QUE no se
de informar por qual interm io FILGUEIRAS manteve contato com

Assunto

embargo

h



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RN



Cont. das de ligações de JANÚCIO AFRONSO DE MEDEIROS NETO: O

manteve contato com SALOMÃO a fim de se inscrever como cendi-
dato a bolsista na URSS; QUE o declarante sabe informar S
LOMÃO é formado pelo UAPPL em Medicina e especializado em Ps
quiatria, residindo há algum tempo na União Soviética e o me-
mo é casado com uma cidadã russa; QUE a família de SALOMÃO
residente aqui em Natal; QUE o assunto tratado com SALOMÃO
quando da estada do mesmo em Natal, foi unicamente com rela-
ção a bolsa de estudos pretendida na Universidade Patrice Lu-
mumba; QUE antes da viagem do declarante, SALOMÃO chegou a
telefonar duas vezes de Moscou para o dele, digo, para o decl-
rante a fim de dar instruções da viagem; QUE as ligações era-
feitas para uma conhecida do declarante cujo nome é LUCINETE
e mesma transmitiu as instruções dadas por SALOMÃO; QUE as
ligações eram feitas para LUCINETE pelo fato de tanto o decl-
rante quanto DOUGLAS não possuírem telefone em casa; QUE
declarante onde informar que SALOMÃO e LUCINETE se conhecem;
QUE no dia da reunião entre o declarante, DOUGLAS e SALOMÃO é
qui em Natal, LUCINETE se encontrava presente; QUE essa reuni-
o foi realizada na casa de uma irmã de SALOMÃO, da qual LUCI-
NETE é amiga; QUE o declarante quer esclarecer ter sido mais
um encontro do que uma reunião, digo, do que uma reunião, uma
conversa informal; QUE o declarante informa que tanto seus fa-
miliares quanto os familiares de DOUGLAS eram inteiramente co-
trários a viagem dos mesmos para cursarem uma Universidade d
URSS; QUE a razão de não concordarem era, principalmente por ser
a Rússia um país de regime inteiramente diferente do nosso, a-
lém de ser também um país distante com clima, costumes e cul-
tura bem diferente do Brasil; QUE o objetivo único e exclusiv-
do declarante em querer estudar na Rússia foi pelo fato de
cursar uma Universidade de um país desenvolvido, tecnicament
bem aparelhado e em melhores condições de ministrar um curso
de alto nível. E mais não disse nem lhe foi perguntado pelo
que mandou a Autoridade encerrar o presente Termo que, lido e
achado conforme, vai devidamente assinado, inclusive por mim,

Embrato
VANDALUCE MONTEIRO DUARTE, *---* criva de Po

VIDE VERSO

Cont. das Declarações de JAN CIO AFONSO DE MEDEIROS NETO:

Escrivã de Polícia Federal que o

_____ (A. Policial)
Janício Afonso (Declarante)

7

7



CONFIDENCIAL

1450/80 12



004694

12 SET. 80

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO Bio Grande do Norte
Seção de Informações



INFORME Nº 029/8º-SI

DATA : 26 AGO 80'
ASSP/INTO SALOMÃO GURGEL PINHEIRO - UNIVERSIDADE PATRICE LUMUMBA

REFERÊNCIA

ORIGEM SI/SR/RN
AVALIAÇÃO . A-2 .

ÁREA

DIFUSÃO ANTERIOR : --

DIFUSÃO CI/DPF SNI/ARE 7ª BDA INF MTZ - 3ª DN - CATRE -
ANEXOS PM2/PMRN - DOPS/SSP/RN = ASI/UPRN
c/xerox de documentos (03) fls)

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO, filho de Vicente Gurgel Praxedes e de Alice Pinheiro de Almeida, nascido aos 10 SET 48 em CAICÓ/RN ou JANDUÍ/S/RN, médico psiquiatra formado pela UNIVERSIDADE DA AMIZADE DOS POVOS PATRICE LUMUMBA - UAPPL, está na URSS desde 16 DEZ 71 e foi matriculado na referida Universidade sob o nº 39.

É casado com uma soviética, filha de um Oficial do Exército Russo, com quem tem um filho.

Está pretendendo retornar para o Brasil e requerer seja o seu curso de Medicina reconhecido pelo MEC, como também os cursos de extensão concluídos em outros países da Europa. O retorno do nominado ocorrerá no mes de março de 1981.

Consta que sua mulher não deseja vir para o Brasil, temerosa de não se adaptar com o clima.

O nominado, que faz parte de um grêmio na UAPPL disse ter a referida Universidade oferecido quinze bolsas de estudos para o Brasil e que ele teria, com seu pretígio, conseguido que cinco

CONFIDENCIAL

cont...

DPF-1137

CONFIDENCIAL

02.



CONTIWAÇÃO do INFE Nº 029/80-SI/SR/RN de 26 AGO 80.

cinco das citadas bolsas fossem destinadas a pessoas do Rio Grande do Norte, sendo que as demais foram distribuídas entre São Paulo, Rio Grande do Sul e Brasília.

Recentemente quatro jovens do Rio Grande do Norte requereram passaporte para a União Soviética:

JANUNCIÓ AFONSO MEDEIROS NETO, filho de Manoel Etelvino de Figueiredo e de Niselia Medeiros de Figueiredo, nascido em 14 FEV 58, em Jucurutá/RN, solteiro, estudante, C.I. nº 156.009.474-53, C.I. N° 298.59 SP/RN expedida em 25.10.76, Título Eleitoral Nº 44027, expedido pela 3ª Zona Eleitoral/Natal/Rn em 18.03.76, Certificado de Dispensa de Incorporação n° 890619-24ª CSM de 26.01.79, residente à Rua Antônio Glicério nº 13 - Lagoa Seca, Natal/RN, passaporte Nº CA-711246, expedido em 11.07.80 pelo SPMAF/SR/RN;

DOUGLAS SOARES GALVÃO, filho de José Pires Galvão e de Marilene Soares Galvão, nascido em 12 OUT 61, CURRAIS NOVOS/RN, solteiro, estudante, C.I. Nº 270.289.344-00, C.I. nº 251.026/SSP/RN expedida em 20.08.75, Título Eleitoral nº 16822- 20ª Zona Eleitoral - 48ª Seção, Natal, expedido em 26.12.79, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 488.163-24ª CSM, de 22.02.80, residente à rua Castro Alves nº 3518- Candelária, Natal/RN, portador do Passaporte nº CA-711270, expedido em 28.07.80 pelo SPMAF/SR/RN;

JOSÉ FILGUEIRA NETO, filho de Waldemar Noronha Filgueira e de Maria José Bezerra Filgueira, nascido aos 09 JUL 54 em AREIA BRANCA/RN, solteiro, estudante, C.I. Nº 196.610/SSP/RN, expedida em 08.11.73, Título Eleitoral nº 33079 - 3ª Zona Eleitoral, Natal/RN, expedido em 13.07.72, Certificado de Reservista nº 583565-7ª RM/Natal, expedido em 10.11.73, residente à Rua Central nº 1663-Lorro Branco, Natal/RN, portador do Passaporte nº 600074- expedido em 13.06.80, pelo SPMAF/SR/RN;

MARCELO CAVALCANTE DANTAS, filho de Gildo da Costa Dantas e de Mirian Cavalcante Dantas, nascido aos 22 AGO 61 no RIO

CONFIDENCIAL

cont...

DPF-1140

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO do INFE Nº 029/80-SI/SR/RN de 26 AGO 80.

RIO DE JANEIRO/RJ, solteiro, estudante, C.I. Nº 460.813/SSP/RN, exp. em 24.08.79, Título de Eleitor nº 69671 - 4ª Zona, 45ª Seção, Natal, expedido em 27.08.79, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 33.15670-série "A" - Distrito Naval, expedido em 23.08.79, residente à rua Ponta de Sernambi nº 2281, Conjunto Ponta Negra/Natal/RN, Passaporte nº CA-711289, expedido pelo SPMAT/SR/RN em 06.08.80.

Aconselhado por familiares, Marcelo Cavalcante Dantas deixou de viajar, enquanto que os outros tres jovens partiram de Natal no dia 20 AGO pela VARIG, voo nº 321, com destino a Porto Alegre, (c/xerox lista de passageiros anexo).

Os jovens viajaram por seus meios para a Argentina e procurarão a Embaixada da União Soviética naquele Pais a fim de receberem passagens e algum dinheiro. De Buenos Aires viajarão com destino Paris e, dali, para o destino.

O Brasil não mantém convenio cultural e científico com a União Soviética, motivo que leva Universidade a conduzir brasileiros através da Argentina.

Naquela Universidade Soviética farão durante um ano estágio de línguas (francês, inglês e russo) e, posteriormente, cursarão as suas especialidades (engenharia, - cinco anos), recebendo cada um, setenta rubros mensais, para os gastos pessoais.

Ao concluirem o curso, no poderão permanecer na URSS, devendo retornar ao seu pais de origem.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO mantém correspondência com LUCINETE VERAS DE ABREU, aluna da UNIVERSIDADE FEDERAL DO GRANDE DO NORTE - UFRN, que entra em contato com os candidatos, informando se os seus curriculos foram aprovados ou não e fornecendo detalhes sobre o embarque.

Os candidatos viajaram envaidecidos pela oportunidade que lhes foi apresentada de cursarem uma universidade bem aparelhada, de tecnologia avançada, sem despesas. Alguns familiares, em-

CONFIDENCIAL

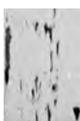
cont...

DPF-1140

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO do INFE Nº 029/80-SI/SR/RN de 26 AGO 80.

embora atendendo ao desejo dos candidatos, demonstram certa preocupação pelo fato da viagem dos mesmos para um país de regime político não democrático e de clima totalmente diferente do brasileiro.

**CONFIDENCIAL**



Союза Советских
Социалистических Республик

Brasília, " " de julho de 1980

Prezado Senhor,

Em resposta a sua carta de 21 de julho de 1980, informando, que o ensino na URSS dos cidadãos estrangeiros se realiza somente na base dos convenios sobre intercâmbio científico e cultural, assinados pela URSS com outros países estrangeiros.

Infelizmente não existe tal convenio entre o Brasil e a URSS.

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

Adido cultural da
Embaixada da URSS

1450/80

608H 65G
FATORIA n, ns

NATKXRG

ATLRMRG 200555

PNL

RG32 720AUG NAT PARTI

TST
LCL 37/01/02
TDB 49/03/03

2ALIMONTI/AMERICO/MARIALUIZA

IALVES/VICENTE .O/SC301S20SSA

ICERQUEIRA/JOSE .O/SC301S20SSA

IFARIA/JANETE .O/RG320S22NAT .R/IINF/FARIA/FABIO

IFARIAS/OSMUNDO-A2

IGUIMARAES-B2

ILOPES/WANDICW .O/RG320S20NAT

IMAGALHAES/LUIZ-B2

IMEINBERG/JOSE-C2 .O/RG331S20CGH

20LIVEIRA/JOSE/OTAVIO

IPAS/WEVANI .O/RG343S20MCZ

IFAMOS/CARLOS-C2 -DENLR e LR REC/08H AC v 20
Nivaldo Natta

ISANTOS/MARCOS-A2

ISILVEIRA/AILTON

valdo

1AMARAL/DAGER

IBARRETO/RENE-D3

IBONELLI/ENIVALDO .O/RG80Y20JER

INSIFIAD/MICHEL .I/QD504S18GIG

NSILANGELLE/A-E2

1 TACHADO/NILZA/COACY-D3



1450/80

NSIMUSGERVE/S-E2

IPALMER/GMR .O/RG792Y21CPT

IROCHA/JOSE

I WALKER/PMR .O/RG792Y21CPT

-CGH9S

IBONELLI/ERNESTINA

IBRITO/ELZA .O/RG164S20IGU

2DIAS/ANTENOR/ANAROSA

IMAFREDER/EHRENBERG

2MATIUZZI/SIDNEY/EDUARDO .R/IINF/PAULA .R/ICHD/EDUARDO

2SILVA/WALTER/CATARINA

-POA4S

IFILGUEIRANETO/JOSE .O/SC930Y20E

IGALVAO/DOUGLAS .O/SC930Y20EZE

ILOUREIRO/LUIS

IMEDEIROSNETO/JANUNCIO .O/SC930Y20EZE

CFG/117

INB/O/O/IQD504/18GIG

REC GIG CGH POA

S066 045 063 063

TRANSIT

REC GIG CGH POA

S009 002 000 000

ENDPNL

000553

CM 112

08200556

IME020

|

F

I

M